CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Nº 02/2024

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que será realizada Correição Ordinária na 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, no dia 22 de fevereiro de 2024, às 7h.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: *(79) 3205-3826* e/ou endereço eletrônico: *corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br.*

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da sala da Defensoria Pública e no átrio do prédio Fórum Des. Artur Oscar de O. Déda. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Corregedor-Geral